



## **DECRETO Nº 2.005 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento à situação de emergência no Município de Saquarema-RJ, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, segundo as autoridades sanitárias, a pandemia do coronavírus (covid-19) encontra-se em curva de ascendência, demandando ainda a adoção de medidas de distanciamento social e demais restrições decretadas para prevenção e enfrentamento da situação de emergência;

### **DECRETA**

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 07 de maio de 2020 todas as medidas e restrições excepcionalmente decretadas pelo Poder Público Municipal para prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita